



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 184/XIII/1ª

RECOMENDA AO GOVERNO A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO SOBRE TRABALHO FORÇADO DA OIT

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Protocolo da Organização Internacional do Trabalho sobre trabalho forçado foi adoptado por uma maioria esmagadora em Junho de 2014 na Conferência anual da OIT. A conferência da OIT inclui representantes patronais, sindicatos e governos. O protocolo reforça a Convenção n.º 29 de 1930 – a Convenção sobre Trabalho Forçado, ratificada pela República Portuguesa a 26 de Junho de 1956 – e é acompanhado de uma recomendação de políticas públicas.

Trabalho forçado é definido na Convenção 29 da OIT como trabalho involuntário ou sob coacção. É estimado que 21 milhões de homens, mulheres e crianças estejam hoje em situações de trabalho forçado por todo o mundo. Estima-se ainda que um quarto das vítimas desta forma de ‘escravatura moderna’ sejam vítimas de abuso sexual. Sendo que imigrantes são mais vulneráveis a esta prática, quer o influxo de refugiados quer a recente onda emigratória portuguesa devem motivar acrescida preocupação sobre esta temática ao legislador português.

O Índice Mundial de Escravatura estima que existam 1400 pessoas em situações de escravatura moderna em Portugal.

O Protocolo sobre Trabalho Forçado exige que os estados membros tomem medidas efectivas para prevenir o trabalho forçado e proteger e compensar as vítimas desta prática de ‘escravatura moderna’. Nesse sentido vai para além da Convenção n.º 29 que na sua essência preconiza apenas a proibição e criminalização do trabalho forçado. O Protocolo estabelece ainda a

necessidade de desenvolver em concertação social um plano nacional de ação contra o trabalho forçado e o princípio da cooperação internacional.

Ao ratificar este instrumento, a República Portuguesa não só torna o Protocolo juridicamente vinculativo em Portugal como reforça o Protocolo internacionalmente, contribuindo para a erradicação mundial do trabalho forçado.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

RECOMENDAM AO GOVERNO A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO SOBRE TRABALHO FORÇADO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO.

Palácio de São Bento, 14 de Março de 2016

As Deputadas e os Deputados,

Tiago Barbosa Ribeiro

Luís Soares

Ivan Gonçalves

Idália Serrão

Paulo Duarte Marques

Carla Eliana Tavares

Isabel Santos

Ricardo Bexiga

Marisabel Moutela

Sofia Araújo

Francisco Rocha

Maria da Luz Rosinha